

DECRETO Nº 409/2021,

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.



“Dispõe sobre homologação do Regimento Interno do Conselho do Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMAM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, considerando o previsto na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMAM, aprovado por seus membros em 09 de setembro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Walter Aleixo  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO  
WALTER ALEIXO  
Prefeito Municipal